



## **Processo Seletivo nº 001/2017**

A **Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais**, com sede na Avenida Portugal, 931, Jardim Atlântico – CEP: 31550-000- Belo Horizonte/MG torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva (CR) de todos os níveis para atuação no espaço da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Município de Belo Horizonte, mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

### **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de todos os níveis conforme descrito neste Edital.

### **2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á somente através dos meios de comunicação da ADRA pelo site oficial ([www.adra.org.br](http://www.adra.org.br)) e/ou de nosso e-mail [adra.processoseletivo@gmail.com](mailto:adra.processoseletivo@gmail.com) .

### **3- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 - Informar no currículo cargo pleiteado.
- 3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- 3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.
- 3.4 – O candidato que não comparecer ou chegar atrasado por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.5 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.
- 3.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.7 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 3.8 - O candidato deverá informar no currículo se é pessoa com deficiência apresentando laudo médico.

3.9 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

#### 4- DOS REQUISITOS

**4.1- Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.**

Cargo	Carga Horária	Quantidade de Vagas	Salário (R\$)	Requisitos Obrigatórios	Atribuições
<b>Supervisor Social</b>	40Hs semanais	<b>1</b>	R\$ 2.700,00	<p>Escolaridade - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Artes Plásticas</li> <li>- Artes Cênicas</li> <li>- Artes Visuais</li> <li>- Dança</li> <li>- Cinema</li> <li>- Música</li> </ul> <p>OBS: Nos casos de formação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ed. Física</li> <li>- Serviço Social</li> <li>- Psicologia</li> <li>- Pedagogia</li> </ul> <p>Ter experiência na área de arte educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente</li> </ul> <p>Experiência mínima comprovada de 06 meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir os territórios a serem realizadas as intervenções juntamente ao supervisor da equipe técnica que atua no território a partir dos diagnósticos dos territórios nos quais o trabalho do SEAS é desenvolvido.</li> <li>- Coordenar e supervisionar o planejamento, juntamente aos arte-educadores, atividades e oficinas coletivas e, eventualmente, individuais de cunho artístico, cultural, de lazer e de participação social no território de acompanhamento e fora dele;</li> <li>- Acompanhar e orientar os arte educadores na execução das atividades e oficinas.</li> <li>- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas</li> <li>- Realizar avaliação das ações desenvolvidas juntamente a equipe de execução.</li> </ul>



				na área da Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover articulação e integração com as demais políticas públicas, serviços e equipamentos que possam potencializar e qualificar as ações realizadas junto ao público alvo.</li><li>- Sistematizar as propostas e demandas advindas dos arte educadores estimulando o protagonismo e organização social.</li><li>- Promover formações e espaços de reflexão e debate sobre temas que orbitam a realidade das pessoas em situação de rua.</li><li>- Solicitar a compra de materiais de conteúdos didáticos, insumos para oficinas, eventos e atividades.</li><li>- Planejar e acompanhar campanhas temáticas junto aos arte educadores.</li><li>- Definir a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos pelos arte educadores, Supervisionar o trabalho realizado pelos arte educadores do SEAS,</li><li>- Acompanhar os registros das atividades realizadas pelo arte educadores.</li><li>- Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.</li></ul>
--	--	--	--	-------------------------------	--



<p><b>Arte Educador</b></p>	<p>30Hs semanais</p>	<p><b>6</b></p>	<p>R\$ 2.300,00</p>	<p>Escolaridade - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Plásticas</li><li>- Artes Cênicas</li><li>- Artes Visuais</li><li>- Dança</li><li>- Cinema</li><li>- Música</li></ul> <p><b>OBS:</b> Nos casos de formação em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ed. Física</li><li>- Serviço Social</li><li>- Psicologia</li><li>- Pedagogia</li></ul> <p>Ter experiência na área de arte educação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Preferencialmente</li></ul> <p>Experiência mínima comprovada de 06 meses na área da Assistência Social</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articular com a equipe técnica do território os pontos a serem realizadas as intervenções a partir dos diagnósticos dos territórios nos quais o trabalho do SEAS é desenvolvido.</li><li>- Planejar juntamente à equipe técnica, atividades e oficinas coletivas e, eventualmente, individuais de cunho artístico, cultural, de lazer e de participação social no território de acompanhamento e fora dele;</li><li>- Executar as ações planejadas</li><li>- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades e oficinas.</li><li>- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas</li><li>- Realizar avaliação das ações desenvolvidas juntamente à supervisão e Equipe Técnica.</li><li>- Promover articulação e integração com as demais políticas públicas, serviços e equipamentos que possam potencializar e qualificar as ações realizadas junto ao público alvo.</li><li>- Acolher e desenvolver demandas advindas usuários estimulando o protagonismo e a organização social.</li><li>- Participar de formações e espaços de reflexão e debate sobre temas que orbitam a realidade das pessoas em</li></ul>
-----------------------------	--------------------------	-----------------	---------------------	--	---



					<p>situação de rua propostas pela supervisão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisar e levantar as demandas para compra de materiais de conteúdos didáticos, insumos para oficinas, eventos e atividades.</li><li>- Facilitar e apoiar eventos e campanhas temáticas junto aos arte educadores.</li><li>- Realizar registros das atividades executadas.</li></ul> <p>Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.</p>
<b>Agente Social</b>	30Hs semanais	<b>8</b>	R\$ 1.050,00	<p>Escolaridade: Todos os níveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vivência e experiência com população em situação de rua.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar como facilitador para o acesso da população em situação de rua aos serviços e benefícios da rede de atenção.</li><li>- Participar do planejamento e execução das atividades de intervenção à população em situação de rua junto à equipe.</li><li>- Facilitar e apoiar os eventos e as campanhas temáticas realizadas</li><li>- Apoiar e contribuir na construção do diagnóstico dos territórios</li><li>- Contribuir para a identificação do público, compreensão da dinâmica dos territórios e da realidade e laços estabelecidos nas ruas.</li><li>- Fomentar o processo de empoderamento dos usuários</li></ul>



**ADRA**  
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA  
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS

					atendidos e acompanhados pelo SEAS.
--	--	--	--	--	-------------------------------------

## 5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico [adra.processoseletivo@gmail.com](mailto:adra.processoseletivo@gmail.com), com a respectiva função a qual está se candidatando, conforme tabelas do **item 4.1**, no espaço “Assunto” da mensagem, **entre os dias 07 a 12 de julho de 2017 até as 23h59m. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo docx, JPG ou PDF com o nome completo do candidato sem abreviações.**

## 6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

### 1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital e estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

### 2ª. Etapa – Entrevista Coletiva – (Questão Aberta) - Caráter classificatório e eliminatório (Para os cargos de arte educador e supervisor). Entrevista Coletiva (para o cargo de agente social)

A dinâmica de grupo (entrevista coletiva – questão aberta) terá por objetivo avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, mediação de conflitos e trabalho em equipe, entre outros, necessários no exercício das funções. Já a questão aberta será aplicada para avaliação da escrita e resolução de uma problemática referente ao fenômeno população em situação de rua, apenas para os candidatos a arte educadores e supervisor. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para entrevista individual.



### **3ª. Etapa –Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos**

A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares.

**Conforme quadro:**

<b>Proteção Social Especial – Média Complexidade</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Método</b>	<b>Local</b>
Supervisor Social	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha
Arte Educador	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha
Agente Social	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha

## **7- RESULTADOS DO PROCESSO**

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site: [www.adra.org.br](http://www.adra.org.br).

## **8- CONTRATO DE TRABALHO**

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer



**ADRA**  
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA  
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS

pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

**AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**